



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.172/2022.

Autor: Vereador Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido um artigo, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2.172/2022, com a redação abaixo:

"Art. XX. O art. 17, *caput*, da Lei Complementar n. 749/2008 passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 17. A Diretoria Executiva será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e de Patrimônio e um Diretor de Gestão Previdenciária e Financeira, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, dentre pessoas qualificadas para a função, com comprovada habilitação profissional e com formação de Bacharelado nos cursos superiores de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, bem como Tecnólogo em Curso Superior de Gestão Pública. (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de dezembro de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/12/2022, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279971** e o código CRC **5EBB16CC**.
